



Acordo de Parceria entre Cidades Irmãs

Adotado por

SENHOR BOB BUCKHORN

PREFEITO DE TAMPA

e

SENHOR JOSÉ FORTUNATI

PREFEITO DE PORTO ALEGRE

24 Outubro 2013

Considerando que, o Programa Cidade Irmã, administrado pela Sister Cities International® foi iniciado pelo Presidente dos Estados Unidos da América, em 1956, para incentivar uma maior amizade e compreensão entre os Estados Unidos e outras nações através do contato pessoal direto, e

Considerando que, a fim de promover esses objetivos, o povo da cidade de Tampa, Florida, Estados Unidos da América, e da cidade de Porto Alegre, Brasil, em um gesto de amizade e boa vontade, concorda em colaborar para o benefício mútuo das suas comunidades, explorando as oportunidades educacionais, econômicas e culturais.

Considerando que, concordamos em apoiar e incentivar oportunidades de intercâmbio prático mutuamente benéfico nas áreas de artes e cultura, saúde, ciência, educação, turismo e negócios.

Agora, pois, a cidade de Tampa e a cidade de Porto Alegre proclamam-se Cidades Irmãs, e declararam sua intenção de cumprir essas diretrizes indefinidamente de acordo com as políticas do Sister Cities International®.

Este documento entra em vigor na data da sua assinatura, e é escrito em Inglês e Português. Ambos os textos têm o mesmo poder.

Senhor Bob Buckhorn

Prefeito, Cidade de Tampa

24 Outubro 2013

Senhor José Fortunati

Prefeito, Cidade de Porto Alegre

24 Outubro 2013